



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. nº 189/2025

Leme, 23 de abril de 2.025

Excelentíssima Senhora Secretária das Finanças.

Temos a satisfação de comunicar a Vossa Excelência que designamos o **dia 27 de maio de 2025, às 18:00 horas**, no **Plenário da Câmara Municipal de Leme**, para a realização da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** previsto no Artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Salientamos ainda que nesta **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, Vossa Excelência e o seu Secretariado deverão estar presentes, para uma **exposição das metas orçamentárias constantes do Projeto de Lei nº 54/2025**, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.026 e dá outras providências.

Sem mais que nos oferece, aproveitamos do ensejo para apresentar os nossos protestos de real estima e distinta consideração.

Atenciosamente


Cintia Cristina Grossklauss
Presidente

À
Excelentíssima Senhora
Vera Regina Pilon Rodrigues Penteado
DD. Secretária da Finanças do Município de Leme.
Nesta.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, tem a satisfação de **CONVOCAR** as entidades não governamentais e o público em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no próximo **dia 27 de Maio de 2025, às 18:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Leme**, ocasião em que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal acompanhado dos Secretários Municipais farão perante a Comissão Permanente de Orçamento, Finança e Contabilidade da Câmara Municipal, bem como do público presente, uma **exposição das metas orçamentárias** previstas no **Projeto de Lei nº 54/2025**, que "Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.026 e dá outras providências", tudo nos termos do Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Leme, 23 de abril de 2.025


Cintia Cristina Grossklauss
Presidente